



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 348/2003.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, Projeto de Pesquisa intitulado: “DESENVOLVIMENTO LOCAL E COMUNICAÇÃO RURAL: CAMINHOS CRUZADOS”.

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 203/2003 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IX Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de dezembro de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005172/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “DESENVOLVIMENTO LOCAL E COMUNICAÇÃO RURAL :CAMINHOS CRUZADOS”, sob a Coordenação do Professor ÂNGELO BRÁS FERNANDES CALLOU, do Departamento de Educação desta Universidade, tendo como objetivos: catalogar a produção acadêmica sobre desenvolvimento local no Brasil entre 1990 e 2003, em temas pertinentes à Comunicação Rural/ Extensão Rural ; analisar as tendências teórico-metodológicas da produção acadêmica em desenvolvimento local a partir da produção catalogada nesta pesquisa, a ser desenvolvido no período de maio de 2003 a maio de 2004, contando com a colaboração dos discentes de graduação ARLINDO GRUND LOPES, ESMERALDA SIMÕES ARAÚJO, MARIOMAR MARTINS TEIXEIRA, NARA SILVANA ALBUQUERQUE PATRIOTA, RAFAELA PONTES DA SILVA e RINALDO FERRAZ ALBUQUERQUE, conforme consta no Processo UFRPE Nº 23082.005172/2003.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de dezembro de 2003.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.